# Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 19, de 2014

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58, da Constituição Federal, dos incisos I e II do art. 93 e do inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para debater a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e a constitucionalidade do Art. 28 da Lei 11.343, de 2006, e para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, em decorrência do recebimento pelo Senado Federal de proposta de debate de iniciativa popular, que tramita como a Sugestão Legislativa nº 10, de 2014, apoiada por dez mil cidadãos por meio do Programa e-Cidadania, instituído pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, que tem o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** -

**Destino:** -

**Último estado:** 16/04/2014 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Matérias Relacionadas:**

Sugestão nº 10 de 2014

## TRAMITAÇÃO

**16/04/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Ação:** Reunida a Comissão em 16/04/2014, é lido pelo Presidente em Exercício, Senador Anibal Diniz, o Requerimento nº 19/2014, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares.
A Comissão aprova o Requerimento nº 19/2014-CCJ.

## DOCUMENTOS

**RQJ 19/2014**

**Data:** 16/04/2014

**Autor:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58, da Constituição Federal, dos incisos I e II do art. 93 e do inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e

# Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 19, de 2014

## DOCUMENTOS

Cidadania, para debater a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e a constitucionalidade do Art. 28 da Lei 11.343, de 2006, e para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, em decorrência do recebimento pelo Senado Federal de proposta de debate de iniciativa popular, que tramita como a Sugestão Legislativa nº 10, de 2014, apoiada por dez mil cidadãos por meio do Programa e-Cidadania, instituído pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, que tem o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa.

**Requerimento.**

**Data:** 16/04/2014

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão em 16/04/2014, é lido pelo Presidente em Exercício, Senador Anibal Diniz, o Requerimento nº 19/2014, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares.
A Comissão aprova o Requerimento nº 19/2014-CCJ.

**Requerimento.**

**Data:** 16/04/2014

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão em 16/04/2014, é lido pelo Presidente em Exercício, Senador Anibal Diniz, o Requerimento nº 19/2014, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares.
A Comissão aprova o Requerimento nº 19/2014-CCJ.

**Descrição/Ementa:** RQJ 19/2014